

VOCAÇÃO E MISSÃO DOS LEIGOS NA IGREJA E NO MUNDO

VOCATION AND MISSION OF LAY PEOPLE IN THE CHURCH AND WORLD

Profa. Dra. Aurea Marin Burocchi¹
Milton Sulzbacher²

Resumo: *Este artigo tem por objetivo mostrar as incumbências, direitos e deveres dos batizados. Tratará, de modo especial, daquilo que torna os cristãos iguais no que se refere ao múnus batismal: serem profetas, sacerdotes e reis. O trabalho está apoiado nas reflexões do Concílio Ecumênico Vaticano II, bem como na Exortação Apostólica pós-sinodal de 1988 Christifideles Laici, de João Paulo II. O batismo é fonte da vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo, visto que o mandato de Jesus "ide vós também para a vinha" (Mt 20, 4; 20, 7)– "ide, fazei todas as gentes discípulos meus" (Mt 28, 19) – compromete todos os cristãos no anúncio testemunhal do Evangelho em todos os ambientes, no mundo todo. A importância da missão dos leigos não advém da falta de presbíteros, mas do mandato missionário de anunciar a Boa Notícia do Reino. Em primeiro lugar, este trabalho contextualiza o Concílio Vaticano II, bem como a Christifideles Laici, o antes e o depois do movimento leigo e sua participação na vida eclesial. Depois elenca o que a Igreja e os documentos entendem a respeito dos leigos e apresenta a teologia do laicato como uma teologia completa e plena. Os leigos são protagonistas da missão, para atuarem livres e em nome da Igreja; em seguida, fundamenta o protagonismo dos leigos na missão da Igreja, responsabilidade que decorre do batismo, impulsionados pelo Espírito. Finalmente, são apresentados as funções e ministérios e formas de participação dos leigos.*

Palavras-chave: Vocação. Missão. Leigos. Participação. Autonomia.

Sommario: *Quest'articolo si proponedimostrarequali sono leresponsabilità, i diritti e i doveri dei battezzatinellaChiesa. Tratteràparticolarmentediciòche rende tutti i cristianiugualiriguardo al munusbattesimale: essereprofeti, sacerdoti e re. Il lavoro èsostenutodalleriflessionidel Concilio Vaticano II e Christifideleslaici, Esortazione post-sinodaledi Giovanni Paolo II, pubblicatanel 1988. Il battesimoèla fonte dellavocazione e missione dei laicinellaChiesae nel mondo. I comandidiGesù"andateanchevoinellavigna..." (Mt 20, 4.7) e "andatedunque e fatediscepoli tutti i popoli..." (Mt 28,19) coinvolgonoattivamente tutti i cristianinellatestimonianza e nell'annunciodelVangelo in tuttoil mondo e ambienti. L'importanzadella missione dei laici non vienegustificatadallamancanzadisacerdoti, maperchéla missione diproclamarelaBuonaNovelladelRegnoèresponsabilitàdi tutti i cristiani. Prima ditutto, questo lavoro contestualizzail Concilio Vaticano II, così come Christifideleslaici, all'internodel movimento laicale e della sua partecipazioneallavitaeclesiale. Poi, elenca ciòchelaChiesa e i documentinominaticapisconoconla parola laici e presenta la teologia del*

¹ Mestra e Doutora em Teologia Sistemática pela FAJE, Pós-Doutorado na mesma Instituição. Professora do Instituto Santo Tomás de Aquino (ISTA) e da PUC Minas. E-mail: aureamarin@gmail.com.

² Graduado em Teologia pelo Instituto Santo Tomás de Aquino (ISTA) – Belo Horizonte – MG. E-mail: milton-12.07@hotmail.com.

laicato come una teologia piena e completa: i laici sono i protagonisti della missione, lavorano liberamente e per proprio conto nella Chiesa. In seguito, passa al ruolo dei laici nella missione della Chiesa, una responsabilità che sgorga dal battesimo, sotto l'impulso dello Spirito. Infine, presenta le funzioni, i ministeri e le forme di partecipazione dei laici nella missione della Chiesa.

Parole chiave: Vocazione. Missione. Laici. Participazione. Autonomia.

INTRODUÇÃO

Para início de conversa, parece-nos útil observar como o tema do laicato se desenvolve na Igreja e como foi compreendido ao longo da história. A Igreja nasce leiga, constitui seus ministros em função de um serviço na comunidade eclesial, mas o processo histórico altera sua configuração e forma classes diferentes num mesmo povo.

Como toda organização, a Igreja se modifica e se adapta ao tempo e ao espaço. Ao longo do século XX, surgem movimentos de renovação na Igreja, entre os quais destaca-se a Ação Católica, o Concílio Vaticano II e o Sínodo dos bispos de 1987, que ensaiam passos no sentido de recuperar a eclesialidade de comunhão e participação de todos na missão da Igreja⁴. Nisso percebemos a ação do Espírito Santo, traçando novos caminhos para Igreja, tornando-a corpo, cuja cabeça é Cristo, e os membros são todos os batizados.

Contextualizaremos o Concílio Vaticano II e a Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, de João Paulo II, que apresenta o novo sujeito eclesial, sua vocação e missão na Igreja e no mundo: batizado, comprometido e responsável, sinal e proposta para o mundo, conformado e configurado a Cristo. O batismo nos faz povo-Igreja, discípulos missionários de Jesus Cristo. Sinalizamos, por fim, que a Igreja, pelos seus ministros-pastores, deve favorecer o empoderamento dos fiéis leigos a fim de que participem da sua missão. Necessário será confiar e confirmá-los como Igreja.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONCÍLIO VATICANO II

⁴Para aprofundar, Cf: MATOS, Henrique Cristiano José. **Introdução à História da Igreja:** idade moderna e contemporânea. 5. ed. Belo Horizonte: Lutador, 1997. v. 2. MARTINA, Giacomo. **História da Igreja de Lutero a nossos dias:** a era do liberalismo. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2008. v. 3. LENZENWEGER, Josef *et al.* **História da Igreja Católica.** São Paulo: Loyola, 2006.

O Concílio Vaticano II deve ser entendido como um processo de gestação que se realiza ao longo do séc. XX, com vários movimentos e iniciativas que têm seu início na Europa, em meados do séc. XIX, com o início do movimento Litúrgico, no mosteiro beneditino de Solesmes, na França, sob a liderança de D. Guéranger, em 1937. O movimento Litúrgico, de modo especial, voltou-se para o mundo dos leigos.

Igualmente importante foi o envolvimento dos leigos na chamada “questão social” que teve sua semente lançada pelo grupo nascido em torno de Hughes Felicité Robert de Lamennais, padre francês que começou, por volta da década de 30 do séc. XIX, a dialogar com algumas propostas da Revolução Francesa, acreditando que encerravam valores profundamente cristãos.

Os primeiros sinais de renovação são sentidos na Igreja a partir do Papa Leão XIII, com a publicação da encíclica *Rerum Novarum*, em 1891, que se tornou a base para a posição da Igreja frente às questões sociais. Diante das precárias condições de trabalho de então, a Igreja toma partido em favor dos operários. Muitos cristãos estão inseridos nesse contexto. Há um clima favorável e fértil para a superação-conversão de uma mentalidade que não correspondia mais aos desafios do mundo moderno e pós-moderno⁵ – moderno para as periferias e pós-moderno para o centro, no caso da Europa.

No decorrer do séc. XIX, “a Igreja foi marcada por dois movimentos de maior envergadura: voltar a alimentar-se mais diretamente e com maior intensidade nas fontes bíblicas e patrísticas”(CARAMURU, 2014, p. 47). As ciências, de modo especial a biologia e a antropologia, ajudam a “refletir com maior afinco os fenômenos biológicos e antropológicos, em virtude do progresso alcançado pela ciência com respeito a esses fenômenos”(CARAMURU, 2014, p. 47). Neste contexto, a Igreja toma consciência dos desafios teológicos e pastorais e assim enfatiza algumas dimensões:

O desígnio divino de Salvação; a Igreja como sacramento privilegiado desse Desígnio; a Igreja como povo de Deus da nova aliança; a Igreja como Corpo Místico, tendo Cristo como sua cabeça e os fiéis como seus membros dotados de excepcional dignidade; a hierarquia como serviço para assegurar a Unidade, a Catolicidade, a continuidade Apostólica, e a santidade de todo o corpo eclesial a

⁵A pós-modernidade é um conceito atual e complexo que se aplica a diversas áreas: a arte, a filosofia, a sociologia e a psicologia. Em cada uma delas, a ideia de pós-modernidade tem seu próprio sentido e significado. O pós-moderno contrasta com o moderno. A modernidade é caracterizada pela crença na ciência, da razão e do progresso, como guias da humanidade. Estes princípios deixaram de ser referências intelectuais, sociais e artísticas a partir do momento em que a realidade mostrou um resultado decepcionante(Cf. CONCEITOS, 2015).

fim de que este viva de acordo com o espírito das bem-aventuranças (CARAMURU, 2014, p.47- 48).

Por trás disso há uma intenção por parte da hierarquia: “assegurar sua atuação nas estruturas civis”. Onde a Igreja não consegue alcançar de forma concreta com o clero e suas organizações, passa a promover a participação dos fiéis leigos nas estruturas da sociedade. Assim, Pio XI, em 1931, cria e fomenta a Ação Católica. “Os cristãos estavam [...] convocados a contribuir com a transformação do mundo, em nome da fé. [...]”, levando, “a mensagem do evangelho por meios teóricos e práticos” (CARAMURU, 2014, p. 48).

O Concílio Vaticano II traz uma grande mudança e renovação de dentro para fora e de fora para dentro da Igreja. “O Concílio Vaticano II permite uma dupla leitura. Uns preferem ver nele a continuidade com os dois concílios anteriores, Trento e Vaticano I, e outros chamam a atenção para a novidade que ele inaugurou” (LIBANIO, 2005, p. 9). Há, portanto, uma dupla compreensão do seu sentido: continuidade ou ruptura. Nessa perspectiva, podemos ver que: “A leitura de ruptura salienta o ponto da novidade criativa, muito própria dos críticos e profetas, gerando inseguranças, desagradando os senhores da instituição, mas permitindo avanços” (LIBANIO, 2005, p. 11). Esse fenômeno de avanços e renovação se situa num tempo considerável antes e depois do evento concreto e continua até nossos dias. Nesse contexto, emerge a figura do leigo como sujeito eclesial. Desse modo, “o sujeito social agiu dentro e fora do Concílio. Dentro, pois os peritos e padres conciliares eram eles mesmos pessoas com um conjunto de interesses e questões. Fora porque o Concílio o considerou seu destinatário principal a cujos problemas quis responder” (LIBANIO, 2005, p. 13).

Quanto à participação dos leigos diretamente no Concílio Vaticano II, foi de pouca expressão. Enrique Dussel (1987, p. 378-385) afirma, categoricamente, que a Igreja Católica é uma instituição episcopal romana, pelo número de bispos que participaram do evento, enquanto é quase nula a participação dos leigos nessa assembleia conciliar. Ele tem uma leitura pessimista quando se refere à participação dos leigos no Vaticano II. Segundo o autor, o número de participantes poderia ser contado nos dedos, e mesmo assim como observadores. Isso não tira os méritos e os frutos da reflexão a respeito do laicato, embora seja uma constatação importante.

É verdade também que se pode considerar esse Concílio mais livre no sentido de interferências externas por parte de estadistas “leigos”. Lembremos que, na história, houve concílios convocados e coordenados por leigos com pouco ou quase nenhum conhecimento de teologia e com evidentes interesses pessoais⁶. No Concílio Vaticano II, a Igreja respira ares inclusivos que são amplamente favoráveis, pois os padres conciliares incluem todos os batizados na missão da Igreja. Isso fica claro e evidente na formulação do conceito de Igreja como povo de Deus, que desenvolveremos mais à frente. “O Vaticano II aconteceu em um momento histórico de maturidade do laicato católico, do ponto de vista da consciência de sua pertença à Igreja e de sua missão no mundo” (CARAMURU, 2014, p. 50).

Assim, “a visão de Igreja explicitada pelo Concílio Vaticano II contribuiu para que os fiéis leigos aprofundassem sua vida teológica através desses diferentes engajamentos” (CARAMURU, 2014, p.51). Pode-se observar um clima favorável de comunhão de batizados dentro da Igreja. A *Lumen Gentium*, constituição dogmática sobre a Igreja, promulgada na segunda sessão do Concílio, apresenta uma nova eclesiologia com a imagem de uma Igreja-comunhão, fundamentada teologicamente na Santíssima Trindade. A dimensão trinitária e, portanto, pneumatológica da Igreja é recuperada pelo Concílio, que impulsiona à renovação e à participação de todos na obra redentora e salvífica de Cristo. O Espírito santificador impulsiona os fiéis para a liberdade criativa no mundo, para que sejam sinal de Salvação para a humanidade.

A Igreja se apresenta, a partir do Concílio Vaticano II, com várias imagens; uma delas é como corpo místico de Cristo. Cristo venceu a morte da humanidade com sua morte e ressurreição, remindo o homem e transformando-o em criatura nova. Pela comunicação do Santo Espírito, formou uma comunidade que se constituiu como seus irmãos e seu corpo místico, chamados de entre todas as gentes. Cristo, a cabeça, nós os membros, formamos uma unidade, onde tudo está interligado: não há corpo sem cabeça e nem cabeça sem corpo. Assim, só faz sentido ser membro desse corpo, participando para que haja movimento sincronizado e proativo.

Neste corpo a vida de Cristo comunica-se aos crentes, que se unem, por meio dos sacramentos, de modo real, a Cristo que sofreu e foi glorificado. Pelo batismo configuramo-nos com Cristo “porque num mesmo Espírito fomos batizados todos nós, para sermos um só corpo” (1Cor 12,13). Este rito sagrado significa e efetua a

⁶Referência a concílios e períodos em que a Igreja esteve atrelada ao estado imperial, começando com Constantino Magno no séc. IV, que convocou o Concílio de Niceia em 325.

nossa união à morte e ressurreição de Cristo: Pelo batismo fomos sepultados com ele na morte; e se nele fomos enxertados por uma morte semelhante à sua sê-lo-emos também pela ressurreição (LG,n. 7).

A comunidade cristã formada pelo corpo místico de Cristo comunga com a proposta de ser uma unidade que difunde a experiência salvífica do encontro com Ele, estendendo a toda a humanidade a salvação redentora. Assim, em força do batismo, o cristão é responsável e está comprometido com este corpo, a fim de cumprir a missão do próprio Cristo.

2. O CONTEXTO EM QUE NASCE A *CHRISTIFIDELES LAICI*

A *Christifideles Laici* nasce num contexto de efervescência eclesial, de mudança de rosto do sujeito eclesial, depois de 20 anos da realização do Concílio Vaticano II, já com seus frutos. Por convocação do Papa João Paulo II, em 1987 acontece o Sínodo dos bispos, que resultará na Exortação Apostólica *Christifideles Laici*. Lembrando que em 1983 João Paulo II promulga o novo *Código de Direito Canônico*. Neste há um destaque considerável para o laicato, de modo especial no livro II que trata do “Povo de Deus”, e ressalta a importância da participação dos leigos na vida da Igreja de forma ativa, com direitos e deveres.

A *Christifideles Laici* afirma a imagem de “Povo de Deus” que é representada e caracterizada pela figura dos trabalhadores da “vinha”, segundo o Evangelho de Mateus, para dizer que todos são chamados a participar dos trabalhos eclesiais: “Ide vós também para a minha vinha” (Mt 20, 3-4). Com efeito, trilhando os caminhos do Concílio e abrindo-se à luz das experiências pessoais e comunitárias de toda Igreja, os padres, enriquecidos por sínodos precedentes, abordam de forma específica e ampla o tema: “Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo”. Pelo que consta, houve uma considerável presença e “representação de fiéis leigos, homens e mulheres, que deram um precioso contributo ao trabalho do sínodo” (ChL,n. 2).

No apagar das luzes do segundo milênio e no início do terceiro, os leigos são chamados a escutar a voz do mestre Jesus, que convida todos a tomarem parte e participarem conscientemente da Missão da Igreja. Diante dessa realidade, “não é lícito a ninguém ficar inativo” (ChL, n. 3). Com olhos pós-conciliares, os padres constatam que o Espírito continua operando na Igreja e rejuvenescendo-a, com a participação dos leigos,

que podem e devem contribuir, nos mais diversos serviços na Igreja: liturgia, anúncio da Palavra, catequese, associações e movimentos espirituais. Ressaltam, ainda, a participação das mulheres.

Logo no início dos trabalhos, fez-se menção ao Concílio Vaticano II, e o tema do Laicato recebeu surpreendente atualidade e alcance profético. A teologia gerada no Concílio tem capacidade de iluminar a realidade atual. O Sínodo pede que a teoria sobre o laicato do Concílio se converta em uma autêntica “praxe” eclesial. “Criar e alimentar uma tomada de consciência mais decidida do dom e da responsabilidade que os fiéis leigos e cada um deles em particular tem na comunhão e na missão é o objetivo que se propõe a presente Exortação” (ChL, n. 2). A Exortação Apostólica vai na esteira do Concílio Vaticano II, colocando o tema dos leigos como preocupação da Igreja com os seus membros e a missão que lhes é comum, como Batizados.

3 O QUE A IGREJA ENTENDE POR VOCAÇÃO DOS LEIGOS?

Christifideles, traduzido para o português quer dizer “Fiéis Cristãos”, portanto, refere-se aos “fiéis cristãos”, seguido do adjetivo *laici* que, traduzido, significa “leigos”. Já na Igreja do séc. IV, Santo Agostinho dizia: “Se me assusta o que sou para vós, também me consola o que sou convosco. Para vós sou bispo, convosco sou cristão”. Ser bispo é uma missão, um dever, e ser cristão é uma graça. Em certo sentido, o primeiro indica um “perigo” e o segundo, ser cristão, a “salvação”. Para este padre da Igreja, “ser cristão” é um princípio para a santidade pessoal, enquanto “ser bispo” é um serviço aos outros.

Neste sentido, a *Lumen Gentium* é clara, referindo-se ao sacerdócio comum: todos os batizados participam do “múnus sacerdotal” pelo batismo. Enquanto o batismo coloca todos os cristãos, ordenados e leigos, em posição de horizontalidade e em pé de igualdade, o sacerdócio ministerial é um serviço, diz a LG nº. 10:

O sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico, apesar de diferirem entre si essencialmente e não apenas em grau, ordenam-se um para o outro mutuamente; de fato, ambos participam, cada qual a seu modo, do sacerdócio único de Cristo. O sacerdote ministerial, pelo poder sagrado de que é investido, organiza e rege o povo de Deus, em nome de todo o povo; por seu lado os fiéis, em virtude do sacerdócio régio, têm também parte na oblação da eucaristia e exercem o mesmo sacerdócio na recepção dos sacramentos, na oração e na ação de graças, por meio do testemunho duma vida santa, abnegada e da caridade operante.

Afirmar que os batizados formam o “povo de Deus”, a esta altura poderia soar estranho, mas era uma coisa que já estava bem clara no Concílio, 20 anos antes. A Exortação vem realçar e reforçar a participação dos batizados na dimensão missionária da Igreja. Isso mostra que, mesmo com a definição do Concílio Vaticano II, não se alcançou a efetiva participação dos fiéis leigos na base e, muito menos, na estrutura eclesial. Pois, se a doutrina foi fruto das reflexões do Concílio, não seria necessária uma exortação específica sobre o tema. A conclusão a que chegam os padres sinodais sobre a vocação e missão dos leigos é positiva. Eles afirmam e reafirmam “a plena pertença dos fiéis leigos à Igreja”, que são chamados a “procurar o Reino de Deus tratando das coisas temporais e ordenando-as segundo Deus” (ChL, n. 9).

“Com o santo Batismo, tornamo-nos *filhos de Deus no seu unigênito Filho, Jesus Cristo*. É o Espírito Santo que constitui os batizados em filhos de Deus e, ao mesmo tempo, membros do corpo de Cristo” (ChL, n. 11). Pelo batismo somos mergulhados no grande Mistério Pascal de Cristo. Não “pertencemos” a uma Igreja, mas “somos” Igreja. Todo cristão é, a seu modo e em seu lugar, Igreja no seu atuar cotidiano. Incorporados neste corpo eclesial pelo batismo somos, de igual modo, discípulos missionários, como nos lembra a Conferência Episcopal Latino-Americana e do Caribe no documento de Aparecida (2007).

Essa teologia própria da Igreja Primitiva havia se perdido durante todos esses séculos de história e luta pelo poder. A Igreja se clericalizou no seu percurso histórico, fazendo dos leigos uma espécie de segunda classe – ou habitantes da periferia – no ambiente eclesial. O Concílio Vaticano II faz com que a teologia do laicato emerga com a frescura das fontes das Primeiras Comunidades e do legado dos Padres da Igreja.

4 DESENVOLVIMENTO DA TEOLOGIA DO LAICATO

Falar de teologia do laicato⁸ é redizer o Evangelho de Jesus Cristo, porque o movimento no qual nasce a Igreja traz essa originalidade ímpar: é periférico e voltado a uma proposta de experiência de vida e liberdade fora de qualquer hipótese hierárquica. Isso

⁸ Para expor estes parágrafos da Teologia do Laicato, nós nos apoiamos no texto da Exortação apostólica *Christifideles Laici*, da Constituição do Concílio Vaticano II *Lumen Gentium* e do livro *Sujeitos no mundo e da Igreja* para as reflexões em torno do Laicato a partir do Concílio Vaticano II. Os documentos citados estão referenciados no final do artigo.

significa trazer para o palco das discussões um tema bastante caro para a Igreja. Toda ação de Jesus, conforme os relatos dos Evangelhos, mostra que Ele atuou como leigo e não clérigo: atuou à margem e teve problemas com os dirigentes da religião de sua época.

Jesus está na contramão do poder instituído. Podemos considerá-lo uma fonte, pois é o princípio de tudo o que a Igreja faz e é, dele emana e brota o sentido do ser Igreja. Pode-se dizer que Jesus Cristo é a fonte, o fundamento, o alicerce, a base da Igreja, não no sentido estático, mas de movimento. Ela se move em e por Jesus Cristo.

A Igreja é uma proposta alternativa de uma vida melhor e mais humana. Os seguidores de Jesus são os discípulos, e os mais próximos são chamados Apóstolos. Eles são marcados pela experiência da convivência com Ele. São tocados profundamente pelo Espírito Santo de Deus, prometido e dado por Jesus. O Espírito é dom inspirador para a missão. A Igreja nascente não pode ser pensada sem a força do Espírito Santo.

O movimento cristão se institucionaliza entre o primeiro e o segundo séculos. Havia líderes e coordenadores de comunidades que presidiam seus encontros de convivência e celebração, bem como o serviço e o cuidado para com os mais necessitados, mas a história inicial da Igreja é leiga. A hierarquia ministerial se constitui como um serviço na Igreja (LG, n. 10) ao longo do tempo. Com o passar dos séculos, ela vai perdendo algumas características que lhe eram próprias, sem perder a originalidade que vem de Jesus e do Espírito Santo. A história da Igreja apresenta uma tensão salutar de leigos que desafiaram a hierarquia, propondo vias alternativas e proféticas em momentos de crise. Exemplo disso é Francisco de Assis no século XIII, que começa a reformar a Igreja. Portanto, falar de uma Teologia do Laicato é falar de toda a eclesiologia. É recuperar a concepção bíblica de “povo de Deus”, “assembleia”.

Neste sentido, podemos observar que a elaboração de uma Teologia do Laicato compreende também uma nova eclesiologia. Na compreensão do Concílio Vaticano II, a Igreja é o povo de Deus, convocado e reunido por Jesus Cristo, no Espírito Santo. Isso inclui e faz partícipes todos os batizados, homens e mulheres, em termos de igualdade. Todos são membros do povo sacerdotal, profético, e régio. Leigos e leigas são chamados a assumir sua “cidadania” e serem sujeitos, como Igreja, a serviço do Reino de Deus. A partir desta nova

compreensão eclesial, a Igreja torna-se toda ministerial⁹. Assim sendo, os cristãos formam um povo sacerdotal, profético, e de reis, convocado e enviado para viver e expressar a fé nas diversidades culturais das quais participa¹⁰.

Como povo sacerdotal, cabe aos cristãos viver conscientemente e responsabilmente os laços da aliança de Deus e ser fiéis a essa proposta de união salvífica. Como profetas, são convidados a ser cuidadores, vigilantes, atentos à palavra do Senhor e a discernir Sua presença atuante na história e a fidelidade do seu povo à Aliança. E como povo de Reis, convidados a assumir com responsabilidade, a animar e coordenar, propondo uma organização social e governamental, rumo ao Reino de Deus e à salvação da humanidade.

Na introdução da *Lumen Gentium*, lemos que “Cristo é a luz dos povos”. “O Concílio mostra que o artigo de fé sobre a Igreja depende inteiramente dos artigos relativos a Jesus Cristo. A Igreja não tem outra luz senão a de Cristo. Ela é, segundo uma imagem cara aos Padres da Igreja, “comparável à lua, cuja luz é toda reflexo da do sol” (CIC 748). A missão da Igreja é refletir Cristo, luz da humanidade. Para que isto se dê de forma efetiva, é essencial que haja unidade e igualdade entre seus membros. A força deve estar na equidade, ou seja, no amor misericordioso. Significa que todos, sem exceção, são protagonistas no processo teológico e eclesial e entram em cena nos variados campos da vida humana e na Igreja.

5 PROTAGONISMO LAICAL

O texto da *Christifideles Laici* começa com a imagem da vinha, cujo dono sai para chamar todos para a missão. Todos são interpelados a contribuir para a edificação do Reino de Deus. Não há espaço para desocupados e inativos. O nº 3 da exortação diz que “não é lícito a ninguém ficar inativo”. Mateus narra: “Saindo quando caía a tarde encontrou outros desocupados e lhes perguntou: porque vocês ficam aqui o dia inteiro sem trabalhar? Responderam eles: porque ninguém nos contratou. Então lhes disse: vão vocês também para minha vinha”. Não há lugar para o ócio, uma vez que há muito trabalho na vinha do senhor. O proprietário insiste no convite: “Ide vós também para minha vinha” (Mt 20,6-7).

⁹O apóstolo Paulo lembra que os carismas e ministérios são muitos, mas todos são orientados e animados pelo mesmo Espírito de Cristo Jesus.

¹⁰O capítulo IV da *Lumen Gentium* elenca o tema do laicato e da missão e participação na vida ativa da Igreja: unidade e apostolado, consagração do mundo, testemunho de vida, e estruturas humanas, bem como a relação com a hierarquia e a alma do corpo.

A missão salvífica da Igreja no mundo realiza-se não só pelos ministros, que o são em virtude do sacramento da Ordem, mas também por todos os fiéis leigos: estes, com efeito, por sua força da sua condição batismal e da sua vocação específica, na medida própria de cada um participam do múnus sacerdotal, profético e real de Cristo (ChL, n. 23).

Os laços eclesiais são fortalecidos na participação-comunhão da Igreja que tem a vocação de viver ministerialmente. É importante ter claros os papéis entre ministério ordenado e leigo. O ministério ordenado tem função sacramental e a ele cabe animar toda a Igreja, promovendo cidadaniaeclesial. "A cidadania é a possibilidade de compartilhar o poder exercido num certo espaço, seja ele político ou religioso" (SANCHEZ, 2014, p. 244). "Por isso, os pastores devem reconhecer e promover os ofícios e as funções dos fiéis leigos, que têm o seu fundamento sacerdotal no batismo e na confirmação, bem como, para muitos deles, no matrimônio"(ChL, n. 23).

Depende de cada Igreja particular, por meio de seu Bispo, trabalhar criando condições inclusivas na atuação pastoral, para que o Evangelho chegue até os confins da terra, como quer Jesus Cristo. O Código de Direito Canônico (2015 - CIC) reza, no cânon 204, que o ser humano, pelo batismo, é incorporado à Igreja de Cristo e nela constituído pessoa, com os deveres e os direitos próprios dos cristãos, tendo-se presente a condição deles, enquanto comunhão eclesial. No cânon 230, parágrafo 3, o CIC orienta e aconselha que, na falta de ministros, os fiéis cristãos leigos podem suprir serviços em várias frentes e ofícios pastorais da Igreja.

O padre José Adalberto Vanzella, no livro *Protagonismo do Leigo na Igreja*(2005), chama a atenção para a falta de confiança, por parte do clero, em relação aos leigos quanto ao trabalho que podem realizar em grau de igualdade com o clero. Os leigos são reduzidos a uma classe inferior, sua contribuição a um segundo plano e sua experiência de prática pastoral é desvalorizada. Também no âmbito profissional a competência dos leigos não é vista como uma contribuição para a Igreja. Há desperdício da força de trabalho do clero na administração das paróquias e comunidades, enquanto esta é uma função que pode ser exercida pelos leigos.

Os membros do clero estão sempre sobrecarregados por fazerem tudo sozinhos e quererem se responsabilizar por todos os trabalhos necessários ao bom andamento da comunidade eclesial, incluindo as atividades de ordem temporal, como construções e reformas, contabilidade, gerência de bens da Igreja e até mesmo a contagem do dinheiro de dízimo, coletas e contribuições diversas,

administrações diversas da parte social de festas de padroeiro e assim por diante (VANZELLA, 2005, p. 9).

A missão de cuidar dos bens temporais e espirituais é de todos os membros da Igreja. O que queremos ressaltar é que o clero deve empenhar o máximo de suas forças na evangelização, tendo em vista que têm formação própria para tal. Não significa que não deva participar das funções administrativas, mas estas podem ser descentralizadas, com melhor resultado.

Para que os fiéis leigos exerçam com perspicácia sua função na pastoral que lhes é confiada, deve-se garantir-lhes uma formação consistente. Este é um grande desafio para a Igreja: formação integral permanente. Sobre isso fala a *Christifideles Laici*:

É, pois, necessário, em primeiro lugar, que os pastores, ao reconhecer e ao conferir aos fiéis os vários ministérios, ofícios e funções, tenham o máximo cuidado em instruí-los sobre a raiz batismal destas tarefas. Igualmente os pastores deverão zelar para que se evite um recurso fácil e abusivo a presumíveis "situações de emergência" ou de "necessária suplência", objetivamente não existam ou onde é possível remediar com uma programação pastoral mais pastoral (ChL n. 23).

A paróquia é, por excelência, o ambiente adequado para que o cristão se edifique por meio da catequese permanente, comprometida com o reino de Deus. O documento da Conferência de Aparecida (2007) sugere uma conversão pastoral. Isto levou a Igreja do Brasil, através da CNBB, a sugerir que houvesse uma mudança de compreensão da paróquia, enfatizando que esta deve ser "comunidade de comunidades", documento 100 da CNBB (2014). Assim, "a família de Deus, como uma fraternidade animada pelo espírito de unidade, é uma casa de família, fraterna e acolhedora, é a 'comunidade de fiéis'" (ChL, n. 26).

O empenho do serviço apostólico nas comunidades e paróquias deve ser orientado pela eclesiologia de comunhão. "Os fiéis leigos devem convencer-se cada vez mais do particular significado que tem o empenho apostólico na sua paróquia" (ChL, n. 27). É a paróquia que de algum modo nos garante e gera a unidade que congrega na diversidade humana, proporcionando a universalidade da Igreja. Tudo deve convergir para a salvação dos homens dentro da dinâmica do diálogo com os padres-pastores que têm por missão animar conjuntamente a Igreja. Lemos na *Christifideles*, nº. 27:

os leigos podem e devem fazer muitíssimo para o crescimento de uma autêntica *comunhão eclesial* no seio das suas paróquias e para o despertar do *impulso*

missionário em ordem aos não-crentes e, mesmo, aos crentes que tenham abandonado ou arrefecido a prática da vida cristã.

A paróquia tem por missão e vocação ser “lugar convergente” da comunhão dos fiéis crentes, e sinal de comunhão, “ser casa que se abre para todos e que está a serviço de todos, [...], a fonte da aldeia a que todos acorrem na sua sede” (ChL, n. 27).

Portanto, a *ChristifidelesLaici* entende que a Igreja acolhe todos os Batizados, que formam um corpo de membros vivos do qual Cristo é a cabeça. Os bispos e padres que presidem a comunhão têm por vocação e missão dar condições a esse corpo deser sempre mais. O poder que eles exercem é o do serviço na obra salvífica de todos os homens e mulheres da comunidade humana, com a participação de todos os membros do corpo vivo de Cristo.

6 FORMA PESSOAL E ASSOCIATIVA DE PARTICIPAÇÃO

“A colheita é grande, mas os trabalhadores são poucos. Portanto, peçam ao Senhor da colheita que mande trabalhadores para a sua colheita” (Lc, 10, 1-2). O Concílio Vaticano II enfatiza a necessidade do apostolado de cada pessoa, que deriva do próprio Cristo que é água viva que sacia a sede. Jesus Cristo é a fonte inesgotável do apostolado. Quem fez a experiência do encontro com Jesus jamais se esquecerá disso. O evangelista João deixa claro que os primeiros discípulos foram e viram onde Ele morava, e permaneceram com ele, lembrando-se até da hora (Jo, 1, 39).

“A comunhão eclesial, já presente e operante na ação do indivíduo, encontra uma expressão específica no operar associado dos fiéis leigos, isto é, na ação solidária que eles desenvolvem ao participar responsavelmente da vida e da missão da Igreja” (ChL, n.29). Os fiéis cristãos são chamados a se juntarem em associações para melhor participarem das mais variadas formas, dando um colorido especial à Igreja e sendo sinal de comunhão e da unidade da Igreja em Cristo.

Respeitada a devida relação com a autoridade eclesiástica, os leigos têm o direito de fundar associações, dirigi-las e dar nome às já existentes. [...]Os fiéis podem livremente fundar e dirigir associações para fins de caridade ou de piedade, ou para fomentar a vocação cristã no mundo, e reunir-se para alcançar em comum esses mesmos fins(ChL, n. 29).

Como critério de discernimento e reconhecimento eclesial, aparece “[o]primado dado à vocação de cada cristão à santidade, manifestado nos frutos da graça que o Espírito produz nos fiéis como crescimento para a plenitude da vida cristã e para a perfeição da caridade” (ChL, n. 30).

Ministerialmente, os fiéis leigos devem participar do anúncio da Boa Notícia do Evangelho de Cristo Jesus pelo testemunho de sua vida de batizados. “Os fiéis leigos, precisamente por serem membros da Igreja, têm por vocação e por missão anunciar o Evangelho: para essa obra foram habilitados e nela empenhados pelos sacramentos da iniciação cristã e pelos dons do Espírito Santo” (ChL, n. 33). E ainda, “porque participam do múnus sacerdotal, profético e real de Cristo, os leigos têm parte ativa na vida e na ação da Igreja” (ChL, n.33), pela vida litúrgica comunitária e nela se empenham na ação apostólica. No encontro comunitário são nutridos no processo mistagógico pela palavra de Cristo que revela Deus Pai e que, na Eucaristia, pela força do Espírito Santo, torna-se alimento indispensável para todos os cristãos. É na configuração a Cristo e alimentados por Ele que os cristãos recebem a missão de comunicar com alegria o evangelho da salvação.

O batismo nos dá a condição de igualdade de participação na Igreja como povo sacerdotal, santo e em comunhão. Percebemos esse empoderamento eclesial como um grande ideal. Infelizmente, nem todos os pastores tiveram essa compreensão e a coragem de favorecer uma Igreja ministerial servidora. Não tivemos uma justa valorização das conclusões conciliares.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com anossa pesquisa sobre o tema vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo, chegamos a compreender que há espaço para todos os batizados participarem ativamente da missão Evangelizadora. Entretanto, há uma distância grande entre teoria e prática.

Partindo do Evangelho, como faz o Papa João Paulo II, na abertura da Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, “ide vós também para a minha vinha” (Mt 20, 3-4) e também de outros textos e documentos, como o Código de Direito Canônico, percebemos quanto é

importante a participação quantitativa e qualitativa dos leigos em todas as instâncias da vida da Igreja.

Como ressaltamos ao longo do texto, o que nos faz cristãos é o Batismo. Por ele participamos do Múnus Sacerdotal de Cristo. Somos constituídos profetas, sacerdotes e reis. Por isso estamos convencidos da importância do empoderamento da comunidade Cristã para assumir o protagonismo na história eclesial.

O tema do empoderamento do laicato é complexo, o que não significa complicado, mas, apela à confiança, ao caminho e à confirmação. O que dificulta a participação dos Leigos na missão da Igreja é a compreensão inadequada e incompleta do que é ser cristão, por parte de muitos clérigos e também de leigos. A compreensão exclusiva e não inclusiva, acrescida a iniciação limitada, faz com que tenhamos essa pouca participação ativa dos leigos.

Para que aconteça uma mudança nesse paradigma, é preciso que haja uma catequese mistagógica que os ajude a mergulhar sempre mais no Mistério Pascal de Cristo. Por isso, a Igreja como Mãe e Mestra deve confirmar e promover o protagonismo de todos os cristãos para que atuem como Igreja em todos os lugares onde vivem. É necessário também superar a mentalidade masculina dentro da Igreja, onde predomina a figura do homem, como figura de poder e controle, enquanto à mulher cabe um serviço considerado “menor”.

Somos convidados a refletir sobre a vocação e a missão de todos os cristãos. Somos convidados a ser ousados em inovar, procurando estabelecer propostas novas para as estruturas de relações humanas dentro e fora da Igreja. Devemos ouvir o eco do envio de Jesus Cristo em Mt 28, 19-20. “ide, portanto, e fazei que todas as nações se tornem discípulos, batizando-as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo e ensinando-as a observar tudo quanto vos ordenei. Eis que estou convosco todos os dias, até o fim dos tempos”.

REFERÊNCIAS

BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2004.

BRITO, Ênio J. C. Congar: um teólogo a serviço do laicato. In: PASSOS, João Décio (org.). **Sujeitos no mundo e na Igreja**: reflexões sobre o laicato a partir do Concílio Vaticano II. São Paulo: Paulus, 2014.

CARAMURU, Raimundo. Iniciativas que preparam os fiéis leigos para o Concílio Vaticano II. In: PASSOS, João Décio (org.). **Sujeitos no mundo e na Igreja**: reflexões sobre o laicato a partir do Concílio Vaticano II. São Paulo: Paulus, 2014.

CÓDIGO de Direito Canônico: Codex Iuris Canonici. 23. ed. revista e ampliada com a legislação complementar da CNBB. Brasília: Loyola, 2015.

CONCEITOS. **Pós-modernidade - Conceito, o que é, significado**. Disponível em: <http://conceitos.com/pos-modernidade/#ixzz3ngs1jtgp>. Acesso em: 15 ago. 2015.

CONCÍLIO VATICANO II. **Lumen Gentium**: constituição dogmática sobre a igreja. 23. ed. São Paulo: Paulinas, 2011.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas**. São Paulo: Paulinas, 1999. (Documentos da CNBB, 62).

DUSSEL, Enrique. Teologia do "laicado"? (Realidade ou mistificação). **Revista Eclesiástica Brasileira – REB**, Petrópolis, v. 47, n. 186, p. 378-385, jun. 1987.

IGREJA CATÓLICA. Papa (1978-2005: João Paulo II); JOÃO PAULO II, Papa. **Christifideles Laici**: exortação apostólica pós-sinodal sobre vocação e missão dos leigos na igreja e no mundo. 16. ed. São Paulo: Paulinas, 2011.

LENZENWEGER, Josef *et al.* **História da Igreja Católica**. São Paulo: Loyola, 2006.

LIBANIO, João Batista. **Concílio Vaticano II**: em busca de uma primeira compreensão. São Paulo: Loyola, 2005.

MARTINA, Giacomo. **História da Igreja de Lutero aos nossos dias**: a era do liberalismo. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2008. v. 3.

MATOS, Henrique Cristiano José. **Introdução à História da Igreja**: idade moderna e contemporânea. 5. ed. Belo Horizonte: Lutador, 1997. v. 2.

PASSOS, João Décio (org.). **Sujeitos no mundo e na Igreja**: reflexões sobre o laicato a partir do Concílio Vaticano II. São Paulo: Paulus, 2014.

SANCHEZ, Wagner Lopes. O laicato após o Vaticano II: avanços práticos e desafios teológicos. In: PASSOS, João Décio (org.). **Sujeitos no mundo e na Igreja**: reflexões sobre o laicato a partir do Concílio Vaticano II. São Paulo: Paulus, 2014.

VALENTE, Gianni. **O Mysterium Lunae da Igreja visto do Chimborazo**. 08 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/544374-o-mysterium-lunae-da-igreja-visto-do-chimborazo>. Acesso em: 15 ago. 2015.

VANZELLA, José Adalberto. **Protagonismo do leigo na Igreja**. São Paulo: Paulinas, 2005.